



# — CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

## PAUTA DA PRIMEIRA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

05 de fevereiro de 2024 (Segunda-feira)

### EXPEDIENTE PARA DELIBERAÇÃO

**INDICAÇÃO Nº 01/2024** – O vereador que abaixo subscreve – Sr. Juraci Rodrigues – indica seja oficializado ao Sr. Prefeito Municipal para que seja enviado Projeto de Lei a esta Casa, a fim de fazer a revisão salarial, com a possibilidade de ganho real, atualizando-se as Tabelas de Vencimentos dos servidores municipais, a partir de 01/03/2024, em conformidade com a Lei Municipal 2.613/2002 e inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, bem como o aumento do Auxílio Alimentação para R\$ 1.000,00 (um mil reais) por mês, sendo, também, este valor pago a título de abono natalino no mês de dezembro de 2024.

**INDICAÇÃO Nº 02/2024** – O vereador que abaixo subscreve – Sr. Juraci Rodrigues – indica que seja oficializado ao Sr. Prefeito Municipal reiterando a Indicação nº 64/2023, para que sejam tomadas as providências necessárias para realização de um mutirão de limpeza, a fim de que seja efetuada a limpeza em todos os bairros, praças e no Distrito de Irapé, Município de Chavantes/SP.

**INDICAÇÃO Nº 03/2024** – O vereador que abaixo subscreve – Sr. Maicon Henrique Brizola – indica ao Executivo um projeto de lei que dê a concessão de incentivos fiscais e econômicos para instalação de novas empresas no município.

**INDICAÇÃO Nº 04/2024** – O vereador que abaixo subscreve – Sr. Maicon Henrique Brizola – indica ao Executivo um programa de incentivo ao mercado de trabalho disponibilizando cursos profissionalizantes gratuitos para a população interessada.

**DENÚNCIA** – Pedido de abertura de Comissão Processante e cassação de mandato eletivo do Prefeito Municipal, Sr. Márcio Burguinha de Jesus do Rego, em função da prática, em tese, de irregularidades administrativas consubstanciadas no uso reiterado de veículo oficial pertencente à municipalidade para fins particulares.

**ÚNICA VOTAÇÃO** – Não tem matéria.

**PRIMEIRA VOTAÇÃO** – Não tem matéria.

**SEGUNDA VOTAÇÃO** – Não tem matéria.

  
**JOÃO VITOR DA ROCHA RODRIGUES FERREIRA**  
Agente Administrativo  
Ato da Mesa nº 02/2023